INDICAÇÃO Nº. 426/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que edite norma regulamentadora e crie o programa SERVIDOR VALORIZADO consistente em chamada pública que tem por objeto a celebração de parcerias com pessoas jurídicas de direito privado existentes no município e interessadas na concessão de descontos previamente estabelecidos em serviços prestados ou no fornecimento de bens, beneficiando os servidores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e seus respectivos dependentes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição que visa indicar ao Município que promova a edição de norma regulamentadora e criação do programa SERVIDOR VALORIZADO consistente em chamada pública que tem por objeto a celebração de parcerias com pessoas jurídicas de direito privado existentes no município e interessadas na concessão de descontos previamente estabelecidos em serviços prestados ou no fornecimento de bens, beneficiando os servidores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e seus respectivos dependentes.

A referida medida é inspirada na ação do Município de Macaé que, no dia 29/01/2025, publicou o Aviso de Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é oferecer aos servidores públicos municipais e seus dependentes descontos em academias, farmácias, clínicas médicas e odontológicas, escolas, cursos livres, comércios em geral, supermercados, planos de saúde e funerários, serviços de internet e TV, beleza, dentre outros.

Considerando que a Prefeitura é o maior empregador do município a referida medida terá contrapartidas recíprocas, seja pela divulgação do estabelecimento e aumento no número de vendas, seja pela qualidade de vida dos servidores públicos e de suas famílias que terão acesso facilitado a bens e serviços.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor